

PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICO

I. DADOS PROFISSIONAIS:

ELYROSE DE ABREU CARDOSO – Assistente Social (CRESS 2637/PA)
RG 1778785 SSP-PA / CPF 45892342204
Endereço: Tv. 14 de março, 218 CEP 66113300 – Umarizal, Belém-PA

II. **REQUERENTE:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

III. **SERVIÇO:** Elaboração técnica de projeto social em habitação com a estrutura requerida pela Caixa Econômica Federal/Portaria 21/2014-Ministério das Cidades.

IV. JUSTIFICATIVA:

Os órgãos responsáveis pela contratação junto às prefeituras (Caixa e Banco do Brasil-PMCMV) **só permitem a liberação dos recursos** pertinentes à etapa social junto às famílias mutuárias do financiamento habitacional – projeto físico/empreendimento já aprovado, após apreciação e aprovação sem pendências de **projeto técnico social** apresentado pelas prefeituras nos órgãos correlatos, em tempo previsto, conforme determina portaria 21/2014 - Ministério das Cidades, a qual orienta sobre todos os ritos de cada fase, somado à legislação vigente nas demais providências.

O trabalho social deverá atuar no máximo até a entrada das famílias no empreendimento, tendo em vista que esta etapa visa oportunizar elementos para uma melhor adaptação à nova forma de morar e de maior urbanidade na convivência social. O maior postergamento desta entrada, culminará em dificuldade nesta gestão e no decréscimo do sucesso sobre o investimento social proposto: na proposição de segurança; nas boas relações de vizinhança, na valorização patrimonial, com relação à adimplência, o que garante novos investimentos, mas sobretudo afetará no nível de satisfação das famílias.

V. CONSIDERAÇÕES:

1. O projeto, só deverá ser elaborado a partir da autorização da gestão junto ao técnico proponente, e terá prazo de até 20 dias para entrega;
2. Toda e qualquer pendência sobre ajustes ao projeto estará sob responsabilidade do elaborador até sua aprovação sem pendências;
3. O pagamento deverá ser efetuado 50% na contratação e 50% na entrega.

4. Temos experiência de elaboração técnica há 10 anos, sendo os mais recentes Marituba e Moju. Em 2016 os valores foram reajustados de R\$ 3.000,00 para R\$ 4.000,00.

VI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VII. **VALIDADE:** 60 dias

Belém, 28/03/2016.

Elyrose de Abreu Cardoso
Assistente Social

Elyrose de Abreu
Assistente Social
CRESS 2637/PA

